



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.224 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 1 de setembro de 2023 - 17 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	OUTROS	12
PORTARIAS.....	1	AQUIDAUANA PREV.....	14
LICITAÇÕES	3	RESOLUÇÕES	14
EXTRATOS	5		
CONVOCAÇÕES	12		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.269/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Portaria n.º 033, de 15/01/2018, em relação ao servidor **NEURO BULHÕES DE ALMEIDA**, matrícula 17, Engenheiro Agrônomo, Nível V, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Produção, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.789 de 27/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de junho de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.270/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **NEURO BULHÕES DE ALMEIDA**, matrícula 17, Engenheiro Agrônomo, do Nível V, Classe E, para Nível V, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Produção, para fins de regularização funcional, com validade a partir de 01/03/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 839, de 11 de abril de 2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.789 de 27/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de junho de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.271/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder, revisão funcional, ao servidor(a) abaixo-relacionado(o), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Produção, em relação ao adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.789 de 27/02/2023:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Mat.	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
17	Neuro Bulhões de Almeida	Engenheiro Agrônomo	09/07/1995 a 07/07/2000	09/07/2000 5%
17	Neuro Bulhões de Almeida	Engenheiro Agrônomo	09/07/2000 a 07/07/2005	09/07/2005 5%
17	Neuro Bulhões de Almeida	Engenheiro Agrônomo	01/02/2007 a 31/01/2012	01/02/2012 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de junho de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.456/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(a) servidor(a), **JOSIELE APARECIDA DE OLIVEIRA GAMA DE ARRUDA**, matrícula 14.236, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/11/2017 a 07/11/2022, no período de 01/09/2023 a 29/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1544, de 11/08/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.457/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **IZAURA CRISTALDO LIMA DE SOUZA**, matrícula 4080, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem/Bacharel, pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, Campo Grande/MS, concluído em 2023, com validade a partir de 01/09/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1937, de 28/08/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.458/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FLAVIO QUEIROZ MENDES**, matrícula 3992, Vigia, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato sensu: Educação Inclusiva e Especial, área de Conhecimento: Educação, pelo Centro Universitário FAVENI, Guarulhos/SP, concluído em 2023, com validade a partir de 01/09/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1909, de 25/08/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.459/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **LUIZA DUARTE CAVALLIERI**, matrícula 12.383, Agente Comunitário de Saúde, Nível C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/06/2013 a 06/06/2018, no período de 02/08/2023 a 30/10/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 746, de 14/07/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

CONVITE Nº 14/2023

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO E SEU EXTRATO N.º 169/2023

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na vigência do Contrato e consequentemente no Extrato do contrato publicado nas páginas 3, do DOEM número 2.221(29/08/2023), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação obedecendo o Cronograma Físico Financeiro da seguinte forma:

No contrato onde se lê:

6- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

Órgão:	18	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	1.007	Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipais
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500 (0500)	OBRAS E INSTALAÇÕES
Código Reduzido	000147	

Leia se:

Órgão:	27.000	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE
Unidade:	27.001	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE
Funcional:	18.541.0217	Preservação e Conservação Ambiental
Projeto/Atividade	2.130	Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500 (0500)	OBRAS E INSTALAÇÕES
Código Reduzido	299	

No extrato publicado onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 1.007 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500 (0500)

000147

"L.V.V.M TEREMURA"

Leia se:

27.000 27.001 18.541.0217 2.130 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500 (0500)

299

"L.V.V.M TREMURA"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2023





Yuri Araújo Fernandes de Lima
Núcleo de Licitações e Contratos

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2023
	Processo Adm.: 161/2023 Data do Processo: 19/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 161/2023
b) Nr. Licitação: 24/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 28/08/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação futura de empresa de transporte de escolares, com finalidade de realizar o transporte de estudantes das redes municipais e estaduais de ensino do município de Aquidauana/MS, na região do distrito de Cipolandia e região de Fazenda Taboco.*

Participante: TUCA TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Linha Fazenda Barretina - Escola Municipal Ada Moreira Barros - MATUTINO - (Figura 2.1.10) 133,6 KM (IDA E VOLTA) - Linha Fazenda Barretina - Escola Municipal Ada Moreira Barros - MATUTINO - (Figura 2.1.10) 133,6 KM (IDA E VOLTA)	27.254,	KM	10,30	280.720,32
2	LINHA FAZENDA TABOCO-EMP PANTANEIRA-NE SANTANA-FAZ. 26.520, SANTANA (FIGURA 2.5.2.5) 130 KM (IDA E VOLTA) - LINHA FAZENDA TABOCO-EMP PANTANEIRA-NE SANTANA-FAZ. SANTANA (FIGURA 2.5.2.5) 130 KM (IDA E VOLTA)	26.520,	KM	8,96	237.619,20
Total do Participante:					518.339,52
Total Geral:					518.339,52

Aquidauana, 28/08/2023

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: TUCA TRANSPORTE EIRELI-EPP

OBJETO: Contratação futura de empresa de transporte de escolares, com finalidade de realizar o transporte de estudantes das redes municipais e estaduais de ensino do município de





Aquidauana/MS, na região do distrito de Cipolandia e região de Fazenda Taboco).

VALOR: R\$ 518.339,52 (Quinhentos e dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.01 12.361.0203 2.023 3.390.39.00.00.00.00)

159

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses contados a partir do dia 01/09/2023 até 31/08/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Bêda

FISCAL DO CONTRATO: João Lúcio Echeverria

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **TUCA TRANSPORTE EIRELI**, Wilsandra Aparecida de Lima Bêda, João Lúcio Echeverria, Max Sander da Silva Almeida

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 170/2023

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 170/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) João Lucio Echeverria, CPF nº 466.226.161-91 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 01 de setembro de 2023

Wilsandra Aparecida de Lima Bêda
Gestora do Contrato

Ciente:

João Lucio Echeverria
Fiscal do Contrato

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 939 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARILENE MORAES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA PRÉ II C - VESPERTINO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARILENE MORAES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 940 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EVELYN VIÉGAS BRITES.





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA PRÉ I A - MATUTINO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EVELYN VIÉGAS BRITES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1032 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DELCY GOMES PEREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA TURMA PRÉ I B - VESPERTINO, COMO PROFESSORA DE APOIO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DELCY GOMES PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1072 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SUELI GONÇALVES ALVES DIACÓPULOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, COMO PROFESSORA DE APOIO NA TURMA PRÉ II C,- VESPERTINO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SUELI GONÇALVES ALVES DIACÓPULOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1073 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARILENE ANDRÉA NERILLO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, COMO PROFESSORA DE APOIO NA TURMA PRÉ II A - MATUTINO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARILENE ANDRÉA NERILLO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1086 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDA DE SOUZA BRITO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA PRÉ II B - VESPERTINO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA DE SOUZA BRITO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1087 /2023





CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAFAEL MENDES SIQUEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFESSOR DE APOIO, NA TURMA MATERNAL III A - MATUTINO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAFAEL MENDES SIQUEIRA.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1088/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2217, DE 23/08/2023, PÁG. 72

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1137/2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDA INSFRAN DA ROCHA FELIPE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, NA TURMA MATERNAL II B, MATUTINO, EM VAGA CONFORME EDITAL /SEMED N º 12/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.480,44 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA INSFRAN DA ROCHA FELIPE.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 129 /2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 25.07.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): FLORISIA GOMES DORNELES DOS SANTOS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FLORISIA GOMES DORNELES DOS SANTOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 156/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 08.08.2023





DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): HEBER RUI DIAS DE AMORIM

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HEBER RUI DIAS DE AMORIM

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 231/2023

CELEBRADO EM: 16.07.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROZILEIA FRANCISCO GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, REGENTE DA TURMA 2º ANO, E QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, AFASTADA PELO INSS E AGUARDANDO PERÍCIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE JULHO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROZILEIA FRANCISCO GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 377/2023

CELEBRADO EM: 16.07.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCAS PEREIRA DA SILVA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA AULA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS ESCOLAS ANTONIO SANTOS RIBEIRO E CAIC ANTONIO PACE, E SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, AFASTADO PELO INSS, AGUARDANDO PERÍCIA AGENDADA PARA O DIA 01/08/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE JULHO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCAS PEREIRA DA SILVA SANTOS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 377/2023

CELEBRADO EM: 02.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCAS PEREIRA DA SILVA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA AULA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS ESCOLAS ANTONIO SANTOS RIBEIRO E CAIC ANTONIO PACE, E SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, AFASTADO PELO INSS, COM BENEFÍCIO CONCEDIDO ATÉ DIA 30/09/2023, COM POSSÍVEL PRORROGAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE OUTUBRO DE 2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCAS PEREIRA DA SILVA SANTOS.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 554/2023

CELEBRADO EM: 04.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALQUÍRIA COELHO FRANCISCO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR ERCÍLIO CORREA ELOY, MATRÍCULA 13475, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO POR 90 DIAS, NO PERÍODO DE 03/08/2023 A 31/10/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.729,75 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.173,41 (UM MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023;

B) O VALOR R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALQUÍRIA COELHO FRANCISCO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 833/2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NILIA DOS SANTOS FRANCISCO MENDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARTA DA SILVA ALEXANDRE FRANCISCO, MAT. 423, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, POR 15 DIAS, DE 01/08 A 15/08/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.951,19 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.951,19 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NILIA DOS SANTOS FRANCISCO MENDES.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 893/2022

CELEBRADO EM: 16.07.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAYZA CÂNDIDO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI - NE PAULINO MORAES FONSECA, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, A PROFESSORA SE ENCONTRA EM LICENÇA MATERNIDADE DE 05/05/2023 A 31/10/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE JULHO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAYZA CÂNDIDO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 895/2023

CELEBRADO EM: 09.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCILENE POMPEO ARECO MIRANDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 3º ANO A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA MARTINEZ, MAT. 5108, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 09/08 A 07/09/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 07 DE SETEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.772,30 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.861,75 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023;





B) O VALOR DE R\$ 910,56 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCILENE POMPEO ARECO MIRANDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 909/2023

CELEBRADO EM: 09.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANA DE ALBUQUERQUE MEDEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 2º ANO C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA MARTINEZ, MAT. 13743, QUE SE ENCONTRA LICENÇA MÉDICA, DE 09/08 A 07/09/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 07 DE SETEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.772,30 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.861,75 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 910,56 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANA DE ALBUQUERQUE MEDEIRA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 947/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 31.08.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): BENTA MAIRA PEREIRA DA SILVA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BENTA MAIRA PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1053/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 25.08.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): OZIELI FARIAS FRANCISCO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E OZIELI FARIAS FRANCISCO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1100/2023

CELEBRADO EM: 11.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 5º ANO D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA STELLA RITA LIMA CELESTINO, MAT. 15438, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 5 DIAS, DE 10/08 A 14/08/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1156/2022

CELEBRADO EM: 02.08.2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANA DA SILVA RONDON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, CONSIDERANDO QUE AS SERVIDORAS PÚBLICAS, INCLUSIVE AS CONTRATADAS A TÍTULO PRECÁRIO, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, SERVIDORA DE LICENÇA MATERNIDADE DE 13/03/2023 A 08/09/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANA DA SILVA RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA

OBJETO: Contrato de Programa para a prestação associada de serviços públicos de inspeção sanitária de produtos de origem animal, em regime de gestão associada de serviço público, de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal (SIM-POA).

VALOR: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.000 26.001 20.609.0216 2.131 3.3.90.39.00.00.00.00 (1.500)

276

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (Seis) meses, contados do dia 31/08/2023 até 30/08/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Paula de Sousa Polini

FISCAL DO CONTRATO: Yula Dutra de Queiroz

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA, Paula de Sousa Polini, Yula Dutra de Queiroz e Igor Anunciação Francisco.

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –

CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
146	SUEMAR ROSA GABRIEL DIAS	###.###.421-80	OZIELI FARIAS FRANSCISCO	###.###.701.35	SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de **146 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **01/09/2023 a 06/09/2023 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

OUTROS

Aquidauana/MS, 31 de Agosto de 2023.

Ofício nº 05/2023/FTSUS.

De: Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana

Para: Senhores (as) Trabalhadores em Saúde

O Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana, integrante da estrutura do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, conforme a lei nº 1.691/98, conforme regimento interno deste Fórum no seu Art. 1º- "o Fórum dos Trabalhadores em Saúde de





Aquidauana é o espaço de articulação política, com a finalidade de congregar categorias representativas de trabalhadores em saúde em Aquidauana...”

Convoca todos os Trabalhadores em Saúde para participar da 2ª Reunião Ordinária (Biênio 2023/2025) do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana.

PAUTA Nº 002/2023 – 2ª Reunião Ordinária Biênio 2023/2025	
Data: 05 de setembro de 2023 (terça-feira)	
Local: SINPRECAM	
Horário: 16:00 horas	
1.0 – EXPEDIENTE	
1.1 – Aprovação da pauta	

2.0 - INFORMES / RECONHECIMENTOS	RELATOR
2.1 - Ofício nº 04/2023/FTSUS	FTSUS
2.2 - Formação da comissão de acompanhamento do PCCS e do piso salarial da enfermagem	FTSUS
2.3 - Formação da Comissão para compor a mesa de negociação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS – SUS)	FTSUS
2.4 - Definição do horário e local das reuniões do FTSUS	FTSUS
2.5 - Certificado Workshop	Ana Paula
2.6 - Projeto Farmacêutico de Educação Continuada	Júlia
2.7 -	
2.8 -	

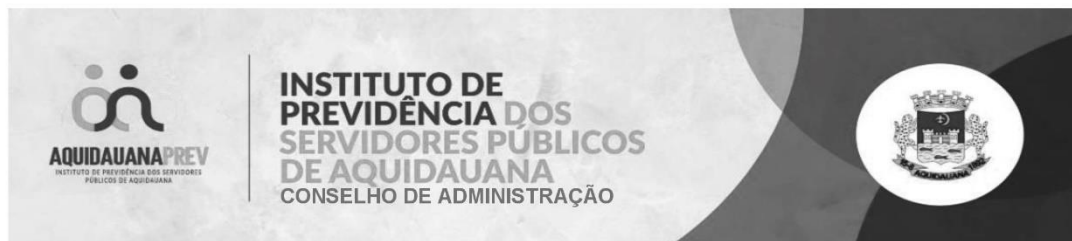
3.0 - ENCAMINHAMENTOS	DESTINO
3.1 - Torneio de Vôlei e Futsal	Saúde do Trabalhador
3.2 -	
3.3 -	
3.4 -	

Ana Paula Garcia Contó
Coordenadora do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana



AQUIDAUANA PREV

RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO N.º 05/2023

Dispõe sobre liberação de diárias e inscrição do VII Congresso Estadual de Previdência, promovido, pela ADIMP-MS

O Professor **LINDINALDO JOÃO DA COSTA**, Certificação – CGRPPS n.º 6471, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV** – no uso de suas **atribuições legais**, em observância ao disposto no Regimento Interno, deste Conselho, de dezembro/2022, Resolução n.º 09/2022/CONSELHODEADMINISTRAÇÃO, de 14/12/2022, Lei Municipal n.º 1801/2001 e em atendimento, ao deliberado, durante a Reunião Extraordinária, entre Diretoria Executiva e Conselho de Administração, de 23/08/2023:

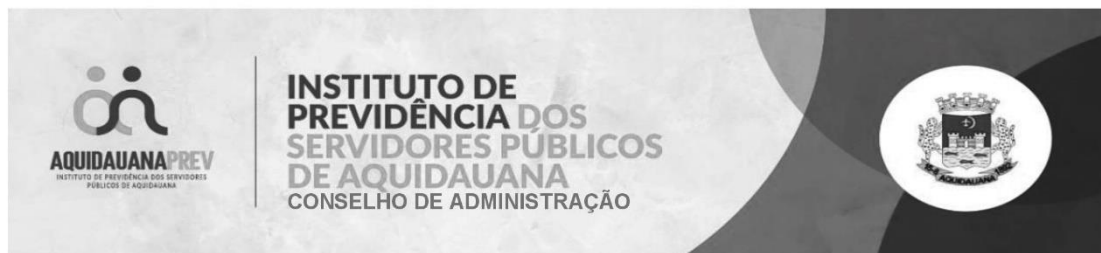
Considerando que, a participação em capacitação, permanente, dos Membros do Aquidauana Prev, visa ao cumprimento das orientações da Secretaria de Previdência, através do seu Programa Pró-Gestão RPPS e dos normativos que regem a previdência própria, incentivando e apoiando o servidor em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais, promovendo a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de suas atividades – em cumprimento o exigido no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020;

Considerando que, os Membros do AQUIDAUANA PREV para exercerem suas funções, dentro do Instituto, devem ser certificados, realizando provas, com temas voltados a aplicações financeiras, gestão previdenciárias, concessão de benefícios, e para tanto o estudo e capacitações são necessárias para que se obtenha o conhecimento necessário - (<https://institutototum.com.br/images/totum/arquivos/DC.OPC.SPREV.00.05.pdf>)

Considerando que esta certificação é uma exigência para os Gestores de Previdência, Membros da Equipe Gestora e Conselheiros Titulares e membros do comitê de investimentos.

Considerando que VII Congresso Estadual de Previdência Social, promovido pela Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP/MS, visa proporcionar um espaço para que os RPPS de Mato Grosso do Sul possam





interagir, promover o intercâmbio de informações e fortalecer a cultura previdenciária do estado e será realizado, próximo a nossa cidade de Aquidauana, em Corumbá-MS

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, excepcionalmente, a inscrição e liberação e Diárias, com recursos próprios do Aquidauana Prev, para participação do VII Congresso Estadual de Previdência Social, promovido pela Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP/MS:

- Senhor Gilson Sebastião Menezes - Diretor Presidente - CGRPPS n.º 3155;
- Senhor Lindinaldo João da Costa - Presidente do Conselho Administrativo - CGRPPS n.º 6471;
- Senhora Elizabeth Ortiz - Presidente do Conselho Fiscal – ANBIMA – CPA 10;
- Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque – Membro do Conselho de Administração - CGRPPS n.º 6469);
- Senhora Katia dos Santos Alves Botelho – Membro do Conselho Fiscal - CGRPPS 6470; e
- Senhora Fábiana Sebastiana da Silva Marti – Membro do Conselho de Administração.

§ único Para os listáveis, acima, suspende-se, exclusivamente, para este Evento, os efeitos da Resolução n.º 02/2023/CONSELHOADMINISTRATIVO.

Art. 2.º Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura do Presidente do Conselho de Administração do AQUIDAUANA PREV e revogam-se as disposições em contrário, especialmente, eventuais normativas e Resolução expedida que tratem sobre o tema.

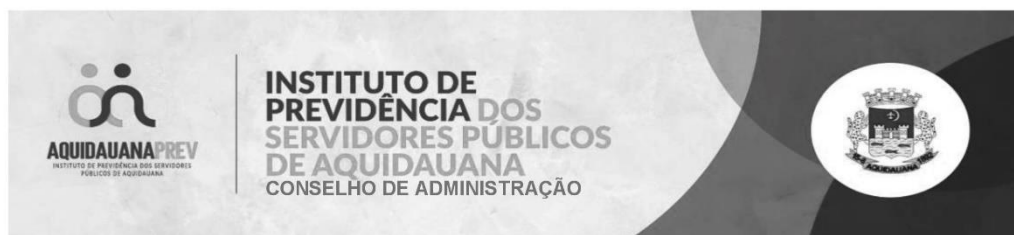
Aquidauana-MS, 28 de agosto de 2023

SALA DE REUNIÕES DO AQUIDAUANA PREV


LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Conselheiro Presidente
Certificação CGRPPS n.º 6471





RESOLUÇÃO N.º 06/2023

Dispõe sobre alteração da Reunião Ordinária do Conselho de Administração

O Professor **LINDINALDO JOÃO DA COSTA**, Certificação – CGRPPS n.º 6471, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV** – no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Regimento Interno, deste Conselho, de dezembro/2022, aprovado Resolução n.º 09/2022/CONSELHODEADMINISTRAÇÃO, de 14/12/2022, Lei Municipal n.º 1801/2001, Resolução n.º 01/2023, de 04/04/2023, e em atendimento, ao deliberado, durante a Reunião Extraordinária, entre Diretoria Executiva e Conselho de Administração, de 23/08/2023:

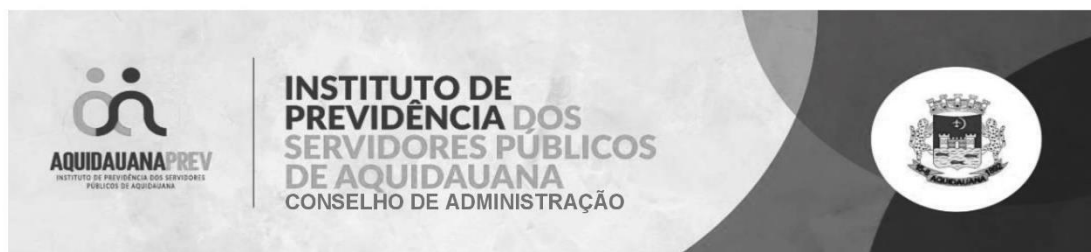
Considerando a participação no VII Congresso Estadual de Previdência Social, promovido pela Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP/MS, em Corumbá-MS, ente 13 e 15/09/2023;

Considerando, por orientação, do próprio, Conselho de Administração, de que seja repassado, aos Membros do Conselho de Administração: material, conteúdo das palestras, informações e repasses, quando, os Membros, deste Conselho, participarem de Eventos, Simpósios, Workshop;

Considerando que, a participação em capacitação, permanente, dos Membros do Aquidauana Prev visa ao cumprimento das orientações da Secretaria de Previdência, através do seu Programa Pró-Gestão RPPS e dos normativos que regem a previdência própria, incentivando e apoiando o servidor em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais, promovendo a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de suas atividades – em cumprimento o exigido no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020;

RESOLVE:





Art. 1.º Alterar a data da Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 12/09/2023 para 19/09/2023, às 15:00h, na Sede do AQUIDAUANA PREV.

Art. 2.º Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura do Presidente do Conselho de Administração do AQUIDAUANA PREV e revogam-se as disposições em contrário, especialmente, eventuais normativas e Resolução expedida que tratem sobre o tema.

Aquidauana-MS, 28 de agosto de 2023

SALA DE REUNIÕES DO AQUIDAUANA PREV



LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Conselheiro Presidente

Certificação CGRPPS n.º 6471